

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Rua Paul. 86 - Tel: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87100-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@guap.com.br

**DECRETO Nº 3655/2026**

**Enenda:** Declara bens móveis inservíveis para uso da administração e dá outras providências.

**Preâmbulo:** Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização dos espaços físicos e a eficiência na gestão do patrimônio público móvel desta Administração;

**CONSIDERANDO** o estado de conservação de diversos bens móveis que, pelo uso prolongado ou deterioração, tornaram-se onerosos para manutenção ou inadequados para as atividades administrativas;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Avaliação e Classificação elaborado pela Comissão de Patrimônio (ou setor equivalente), que atesta a condição de "inservibilidade" dos itens listados;

**CONSIDERANDO** os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especialmente no que tange à alienação de bens da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a permanência de bens inservíveis gera custos de armazenamento e riscos de deterioração sanitária e ambiental;

**DECRETO:**

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para o uso da Administração Pública os bens constantes deste Decreto, classificados conforme sua natureza e estado de conservação.

**Bem Móvel 01 - FIAT/PALIO FIRE BÁSICO**, combustível álcool/Gasolina, ano de fabricação 2015/2016, cor: branca, BCR 9833, chassi 9BD172276757350, RENAVAL 01073523907, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 75CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 02 - RENAULT Clio**, combustível álcool/Gasolina, ano de fabricação 2006/2007, cor: branca, AOB 3976, chassi 93YB880573764627, RENAVAL 01073523907, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 110 CV/1598. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

009495548-9, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 110 CV/1598. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 03 - FIAT/THORNO UNITRANSAMB**, combustível álcool/Gasolina, ano de fabricação 2019/2019, cor: branca, BCR4H16, chassi 9BD26512K9120480, RENAVAL 01174869019, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 88CV/1400. Valor mínimo avaliado: **RS 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Bem Móvel 04 - ONIBUS SCANIA/K112 3333 -** combustível Diesel, ano de fabricação 1989/1989, cor: branca, MA16675, chassi 98SKCA2B13456886, RENAVAL 00551932797, categoria oficial, 46 passageiros, com potência 333CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (dois mil reais).**

**Bem Móvel 05 - FIAT DUCATO COMBINATO BRANCA -** combustível Diesel, ano de fabricação 2004/2005, cor: branca, DNL 2427, chassi 93W231K2151021510, RENAVAL 00854851232, categoria oficial, 16 passageiros, com potência 103CV/2800. Valor mínimo avaliado: **RS 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Bem Móvel 06 - FIAT DUCATO MARTIAL -** combustível Diesel, ano de fabricação 2015/2015, cor: branca, BA9838, chassi 93W245H38R2154567, RENAVAL 01073515866, categoria oficial, 16 passageiros, com potência 127CV/2300. Valor mínimo avaliado: **RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**Bem Móvel 07 - MERCEDES BENS 1113, DIESEL**, ano de fabricação 1982/1982, cor: branca, ADU 4612, chassi 98SKCA2B13456886, RENAVAL 00510945406, categoria oficial, caminhão, com potência 333CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 08 - veículo Ford F4000**, combustível Diesel, ano de fabricação 1983, cor: branca, motor MW4, carroceria de madeira, placa AKZ 8652, chassi LA7GY474897, RENAVAL 0051110470-7, categoria oficial, Valor mínimo avaliado: **RS 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Bem Móvel 09 - TRATOR AGRÍCOLA** plataforma, Valtra 785 4x4 com conjunto frontal TATU PCA 600 pneus dianteiro 12-9-24 R1 tração 1804-30 R1, 85CV. Valor mínimo avaliado: **RS 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Bem Móvel 10 - TRATOR AGRÍCOLA** plataforma, Valtra 1380 4x4 pneus dianteiros 14-9-28 R1 tração 2301-30 R1, 130 CV. Valor mínimo avaliado: **RS 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Bem Móvel 11 - TRATOR AGRÍCOLA**, plataforma, Valtra BM100 4x4 pneus dianteiros 14-9-24 R1 tração 1804-34 R1, 100 CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**12 - Bem Móvel 12 - TRATOR AGRÍCOLA** plataforma, New Holland TL85E 4x4 com redutor Pneu dianteiro 14-9-24 R1 tração 1804-34 R1. Valor mínimo avaliado: **RS 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Bem Móvel 13 - MOTO NIVELADORA** HuberWaco com motor Scania 111 ano 73/74. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 14 - RACHADOR DE LENHA** LIPPEL RTM 1200, ano 2022, vermelho, 20 tons. Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 15 - JOGO DE RODAS - 4 rodas, ano 17. Valor mínimo avaliado: RS 300,00 (trezentos reais).**

**Bem Móvel 16 - SOPRADOR STIHL MAGNIN -** Gasolina, laranja, Quebrado. Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 17 - MOTO SERRA TOYAMA -** TCS53X, quebrado, sem saibro Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 18 - MOTO SERRA TEKNA -** CS7K5, pr, quebrado, sem saibro. Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 19 - MOTO SERRA STIHL -** MS 381, quebrado. Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 20 - ROCADORA DE MESA YAWASHIMA -** GV600, quebrado. Valor mínimo avaliado: **RS 100,00 (cem reais).**

**Bem Móvel 21 - SOPRADOR TOYAMA TB78 -** gasolina, 2020, vermelho, 3,4 HP, 56,5 cc Com avarias, motor fundido. Valor mínimo avaliado: **RS 100,00 (cem reais).**

**Bem Móvel 22 - 12 PNEUS 1.100/22 -** Novo - goodyear. Valor mínimo avaliado: **RS 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

**Bem Móvel 23 - 06 PNEUS 1.100/22 -** Novo - Firestone. Valor mínimo avaliado: **RS 600,00 (seiscentos reais).**

**Bem Móvel 24 - 02 PNEUS 1.100/22 -** Usado - Firestone. Valor mínimo avaliado: **RS 100,00 (cem reais).**

**Bem Móvel 25 - Trator cortador de grama husvarvana 54 DXL -** Motor fundido. Valor mínimo avaliado: **RS 200,00 (duzentos reais).**

**LOTE 26 - SUCAVA DE METAIS DIVERSOS**, cadeiras metálicas e plásticas, escadas de ferro e metálicas, arcos metálicos, mesas metálicas e de madeira, régua antropométrica, ferro velho, cadeira de rodas, macas, mochos, biombo, esfigmômetro, ferro velho, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 82CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

longarinas, móveis diversos, demais sucatas oriundas das unidades de saúde. Obs: NEC (No estado em que se encontram). Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**LOTE 27 - Lenha -** aproximadamente 250m3. Valor mínimo avaliado: **RS 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

**Bem Móvel 28 - VOLKSWAGEN GOL, combustível álcool/Gasolina**, ano de fabricação 2018/2018, cor: branca, B8X 9837, chassi 9BWA05U51701053, RENAVAL 0114414672, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 82CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 29 - VOLKSWAGEN GOL, combustível álcool/Gasolina**, ano de fabricação 2009/2010, cor: branca, ARU 0460, chassi 9BWA05U5W5A074361, RENAVAL 0101608510, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 70CV. Valor mínimo avaliado: **RS 10.000,00 (dez mil reais).**

**Bem Móvel 30 - MOTOCICLETA - HONDA CG KS 150, Gasolina**, ano de fabricação 2004/2004, cor: vermelho, AMX 1250, chassi 9C2CB0105124207, RENAVAL 00859154220, 02 passageiros, com potência 150CV. Valor mínimo avaliado: **RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Art. 2º - Os bens deverão ser batizados do inventário patrimonial da Administração logo após o conclusão do processo de destinação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e arquivem-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

**GILBERTO CASTIGLIONI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Rua Paul. 86 - Tel: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87100-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@guap.com.br

**DECRETO Nº 3656/2026**

**Enenda:** Homologa o parecer da Comissão de Avaliação e dá outras providências.

**Preâmbulo:** Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de zelar pela eficiência e pela correta gestão do patrimônio público;

**CONSIDERANDO** a existência de bens móveis que, pelo uso prolongado, desgaste ou obsolescência, tornaram-se inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis para as atividades desta municipalidade/instituição;

**CONSIDERANDO** o trabalho realizado pela Comissão de Avaliação de Bens que efetuou a vistoria in loco e a respectiva avaliação monetária de cada item;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico e o Laudo de Avaliação que atestam a conveniência da alienação para evitar a depreciação total dos ativos e reduzir custos de armazenamento e manutenção;

**CONSIDERANDO** que a alienação por meio de público leilão visa garantir a observância dos princípios da impessoalidade, publicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para o erário;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à destinação de ativos;

**DECRETO:**

Art. 1º - Fica homologado, para todos os efeitos legais, o Parecer Técnico elaborado pela Comissão de Avaliação que identifica e avaliou os bens móveis pertencentes ao patrimônio desta municipalidade.

Art. 2º - A avaliação dos bens físicos e seu respectivo valor mínimo fica definida da seguinte forma para fins de edital:

**Bem Móvel 01 - FIAT/PALIO FIRE BÁSICO**, combustível álcool/Gasolina, ano de fabricação 2015/2016, cor: branca, BCR 9833, chassi 9BD172276757350, RENAVAL 01073523907, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 75CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 02 - RENAULT Clio**, combustível álcool/Gasolina, ano de fabricação 2006/2007, cor: branca, AOB 3976, chassi 93YB880573764627, RENAVAL 01073523907, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 110 CV/1598. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 03 - FIAT/THORNO UNITRANSAMB**, combustível álcool/Gasolina, ano de fabricação 2019/2019, cor: branca, BCR4H16, chassi 9BD26512K9120480, RENAVAL 01174869019, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 88CV/1400. Valor mínimo avaliado: **RS 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Bem Móvel 04 - ONIBUS SCANIA/K112 3333 -** combustível Diesel, ano de fabricação 1989/1989, cor: branca, MA16675, chassi 98SKCA2B13456886, RENAVAL 00551932797, categoria oficial, 46 passageiros, com potência 333CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (dois mil reais).**

**Bem Móvel 05 - FIAT DUCATO COMBINATO BRANCA -** combustível Diesel, ano de fabricação 2004/2005, cor: branca, DNL 2427, chassi 93W231K2151021510, RENAVAL 00854851232, categoria oficial, 16 passageiros, com potência 103CV/2800. Valor mínimo avaliado: **RS 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Bem Móvel 06 - FIAT DUCATO MARTIAL -** combustível Diesel, ano de fabricação 2015/2015, cor: branca, BA9838, chassi 93W245H38R2154567, RENAVAL 01073515866, categoria oficial, 16 passageiros, com potência 127CV/2300. Valor mínimo avaliado: **RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**Bem Móvel 07 - MERCEDES BENS 1113, DIESEL**, ano de fabricação 1982/1982, cor: branca, ADU 4612, chassi 98SKCA2B13456886, RENAVAL 00510945406, categoria oficial, caminhão, com potência 333CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 08 - veículo Ford F4000**, combustível Diesel, ano de fabricação 1983, cor: branca, motor MW4, carroceria de madeira, placa AKZ 8652, chassi LA7GY474897, RENAVAL 0051110470-7, categoria oficial, Valor mínimo avaliado: **RS 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Bem Móvel 09 - TRATOR AGRÍCOLA** plataforma, Valtra 785 4x4 com conjunto frontal TATU PCA 600 pneus dianteiro 12-9-24 R1 tração 1804-30 R1, 85CV. Valor mínimo avaliado: **RS 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Bem Móvel 10 - TRATOR AGRÍCOLA** plataforma, Valtra 1380 4x4 pneus dianteiros 14-9-28 R1 tração 2301-30 R1, 130 CV. Valor mínimo avaliado: **RS 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Bem Móvel 11 - TRATOR AGRÍCOLA**, plataforma, Valtra BM100 4x4 pneus dianteiros 14-9-24 R1 tração 1804-34 R1, 100 CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**12 - Bem Móvel 12 - TRATOR AGRÍCOLA** plataforma, New Holland TL85E 4x4 com redutor pneu dianteiro 14-9-24 R1 tração 1804-34 R1. Valor mínimo avaliado: **RS 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Bem Móvel 13 - MOTO NIVELADORA** HuberWaco com motor Scania 111 ano 73/74. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 14 - RACHADOR DE LENHA** LIPPEL RTM 1200, ano 2022, vermelho, 20 tons. Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 15 - JOGO DE RODAS - 4 rodas, ano 17. Valor mínimo avaliado: RS 300,00 (trezentos reais).**

**Bem Móvel 16 - SOPRADOR STIHL MAGNIN -** Gasolina, laranja, Quebrado. Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 17 - MOTO SERRA TOYAMA -** TCS53X, quebrado, sem saibro Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 18 - MOTO SERRA TEKNA -** CS7K5, pr, quebrado, sem saibro. Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 19 - MOTO SERRA STIHL -** MS 381, quebrado. Valor mínimo avaliado: **RS 500,00 (quinhentos reais).**

**Bem Móvel 20 - ROCADORA DE MESA YAWASHIMA -** GV600, quebrado. Valor mínimo avaliado: **RS 100,00 (cem reais).**

**Bem Móvel 21 - SOPRADOR TOYAMA TB78 -** gasolina, 2020, vermelho, 3,4 HP, 56,5 cc Com avarias, motor fundido. Valor mínimo avaliado: **RS 100,00 (cem reais).**

**Bem Móvel 22 - 12 PNEUS 1.100/22 -** Novo - goodyear. Valor mínimo avaliado: **RS 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

**Bem Móvel 23 - 06 PNEUS 1.100/22 -** Novo - Firestone. Valor mínimo avaliado: **RS 600,00 (seiscentos reais).**

**Bem Móvel 24 - 02 PNEUS 1.100/22 -** Usado - Firestone. Valor mínimo avaliado: **RS 100,00 (cem reais).**

**Bem Móvel 25 - Trator cortador de grama husvarvana 54 DXL -** Motor fundido. Valor mínimo avaliado: **RS 200,00 (duzentos reais).**

**LOTE 26 - SUCAVA DE METAIS DIVERSOS**, cadeiras metálicas e plásticas, escadas de ferro e metálicas, arcos metálicos, mesas metálicas e de madeira, régua antropométrica, ferro velho, cadeira de rodas, macas, mochos, biombo, esfigmômetro, ferro velho, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 82CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 24 - 02 PNEUS 1.100/22 -** Usado - Firestone. Valor mínimo avaliado: **RS 100,00 (cem reais).**

**Bem Móvel 25 - Trator cortador de grama husvarvana 54 DXL -** Motor fundido. Valor mínimo avaliado: **RS 200,00 (duzentos reais).**

**LOTE 26 - SUCAVA DE METAIS DIVERSOS**, cadeiras metálicas e plásticas, escadas de ferro e metálicas, arcos metálicos, mesas metálicas e de madeira, régua antropométrica, ferro velho, cadeira de rodas, macas, mochos, biombo, esfigmômetro, ferro velho, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 82CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**LOTE 27 - Lenha -** aproximadamente 250m3. Valor mínimo avaliado: **RS 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

**Bem Móvel 28 - VOLKSWAGEN GOL, combustível álcool/Gasolina**, ano de fabricação 2018/2018, cor: branca, B8X 9837, chassi 9BWA05U51701053, RENAVAL 0114414672, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 82CV. Valor mínimo avaliado: **RS 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Bem Móvel 29 - VOLKSWAGEN GOL, combustível álcool/Gasolina**, ano de fabricação 2009/2010, cor: branca, ARU 0460, chassi 9BWA05U5W5A074361, RENAVAL 0101608510, categoria oficial, categoria oficial, 05 passageiros, com potência 70CV. Valor mínimo avaliado: **RS 10.000,00 (dez mil reais).**

**Bem Móvel 30 - MOTOCICLETA - HONDA CG KS 150, Gasolina**, ano de fabricação 2004/2004, cor: vermelho, AMX 1250, chassi 9C2CB0105124207, RENAVAL 00859154220, 02 passageiros, com potência 150CV. Valor mínimo avaliado: **RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Art. 2º - Fica autorizada a alienação dos bens referidos no Art. 2º, a ser realizada preferencialmente mediante a modalidade de Leilão, observando-se o valor mínimo de avaliação constante no laudo de avaliação.

Parágrafo Único - A alienação deverá observar os critérios de conveniência e oportunidade, visando a destinação dos depósitos públicos e a entrada de receitas extrabudjetárias.

Art. 4º - Após a conclusão do processo de alienação, o setor de Patrimônio deverá proceder à baixa definitiva dos bens nos registros contábeis e inventários.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e arquivem-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

**GILBERTO CASTIGLIONI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Paul. 86 - Tel: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87100-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@guap.com.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**  
Processo Adm: N° 1106/2026

**Objeto:** Aquisição de mudas de flores, árvores e materiais acessórios para utilização em eventos e arborizações no município de Guaporema/PR.

Empresas vencedoras valor total: **RS 10.292,00 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais):** SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA (2255154000181) com os lotes: 1, 2, 3, 8 no valor total de **RS 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais)**, VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (0716832000196) com os lotes: 6 no valor total de **RS 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, A RODRIGO VOLPATO DEMORI (28677887000176) com os lotes: 1, 4, 9 no valor total de **RS 2.937,00 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais)**.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPOREMA (PR), segunda-feira, 23 de março de 2026.

**GILBERTO CASTIGLIONI**  
AUTORIDADE DO PROMOTOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Paul. 86 - Tel: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87100-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@guap.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**  
Processo Adm: N° 1106/2026

**Objeto:** Aquisição de mudas de flores, árvores e materiais acessórios para utilização em eventos e arborizações no município de Guaporema/PR.

Empresas vencedoras valor total: **RS 10.292,00 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais):** SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA (2255154000181) com os lotes: 1, 2, 3, 8 no valor total de **RS 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais)**, VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (0716832000196) com os lotes: 6 no valor total de **RS 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, A RODRIGO VOLPATO DEMORI (28677887000176) com os lotes: 1, 4, 9 no valor total de **RS 2.937,00 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais)**.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPOREMA (PR), segunda-feira, 23 de março de 2026.

**GILBERTO CASTIGLIONI**  
AUTORIDADE DO PROMOTOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Paul. 86 - Tel: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87100-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@guap.com.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**  
Processo Adm: N° 1108/2026

**Objeto:** Aquisição de doces destinados ao atendimento das festividades, ações comemorativas promovidas pelas Secretarias Municipais de Guaporema - PR.

Empresas vencedoras valor total: **RS 12.532,35 (doze mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos):** A REGINDO (4583997000180) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 17, 22, 25, 11, 13, 14, 15, 16 no valor total de **RS 10.619,35 (dez mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**, D LIMA DA SILVA LTDA (1249758000126) com os lotes: 5, 7, 18, 19 no valor total de **RS 1.913,00 (um mil e novecentos e treze reais)**.

GUAPOREMA (PR), quarta-feira, 25 de março de 2026.

**GILBERTO CASTIGLIONI**  
AUTORIDADE DO PROMOTOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Paul. 86 - Tel: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87100-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@guap.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**  
Processo Adm: N° 1108/2026

**Objeto:** Aquisição de doces destinados ao atendimento das festividades, ações comemorativas promovidas pelas Secretarias Municipais de Guaporema - PR.

Empresas vencedoras valor total: **RS 12.532,35 (doze mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos):** A REGINDO (4583997000180) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 17, 22, 25, 11, 13, 14, 15, 16 no valor total de **RS 10.619,35 (dez mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**, D LIMA DA SILVA LTDA (1249758000126) com os lotes: 5, 7, 18, 19 no valor total de **RS 1.913,00 (um mil e novecentos e treze reais)**.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPOREMA (PR), quarta-feira, 25 de março de 2026.

**GILBERTO CASTIGLIONI**  
AUTORIDADE DO PROMOTOR

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
Rua Princesa Leopoldina, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280  
CEP 87220-000 - PARANÁ

**DECRETO Nº 1463/2026**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinamentária Anual nº 1008/2026, em 23 de dezembro de 2025.**

**JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI**, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 532.575,59 (Quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, para reforço das seguintes dotações:

04.133.0003.0001.0001	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0002	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0003	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0004	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0005	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0006	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0007	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0008	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0009	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0010	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0011	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0012	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0013	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0014	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0015	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0016	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0017	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0018	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	20.000
04.133.0003.0001.0019	20.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPT	